ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 984/85

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e Art. 43 § 1º, ítem III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na Lei Municipal nº 1.669 de 13.11.85.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial na ordem / de CR$ 18.546.405 (dezoito milhões,quinhentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e cinco cruzeiros,) a titulo abono de natal para funcionários e professores estatutários,nos termos da Lei Municipal nº 1.669 de 13.11.85,segundo o elemento da unidade orçamentaria abaixo discriminada.

09.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL.

Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal Civil.....CR$ 18.546.405

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Especial correm por conta do Excesso de Arrecadação do presente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 27 de Novembro de 1.985.

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 984/85 - Conclusão)

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

ERNANI V. UTZIG
Secretário Municipal

DECRETO Nº 984/85 FINAL.